

# SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E COMBATE À VIOLÊNCIA

## Eixo Orientador 4– Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

O eixo possui sete diretrizes e, dentro dessas sete diretrizes, seis são focadas na parte da segurança pública e uma na parte de acesso à segurança.

### **Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública.**

Objetivos Estratégicos:

- **Modernização** do **marco normativo** do sistema de segurança pública.
- **Modernização da gestão** do sistema de segurança pública.
- **Promoção dos Direitos Humanos dos profissionais** do sistema de segurança pública, assegurando sua **formação continuada e compatível** com as atividades que exercem.

### **Diretriz 12: Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal.**

**Obs.:** É considerada uma consequência da diretriz n. 11. A democratização depende de acesso à informação e depende de transparência, pois, para que o cidadão possa tomar boas decisões acerca do caminho político conveniente ao país, precisa ter acesso à informações.

Objetivos Estratégicos:

- **Publicação** de dados do sistema federal de segurança pública.
- Consolidação de mecanismos de **participação popular** na elaboração das políticas públicas de segurança.

### **Diretriz 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos.**

A polícia é responsável por fazer investigação de atos criminosos no ordenamento jurídico.

As diretrizes são muito voltadas para a área de atuação da polícia civil e da Polícia Federal.



5m

#### Objetivos Estratégicos:

- Ampliação do **controle de armas de fogo em circulação** no País.
- Qualificação da **investigação criminal**.
- Produção de **prova pericial com celeridade** e **procedimento padronizado**.
- Fortalecimento dos instrumentos de **prevenção à violência**.
- **Redução da violência** motivada por diferenças de **gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual** e situação de **vulnerabilidade**.
- Enfrentamento ao **tráfico de pessoas**.

**Diretriz 14: Combate à violência institucional**, com ênfase na **erradicação da tortura** e na **redução da letalidade policial e carcerária**.

#### Objetivos Estratégicos:

- Fortalecimento dos mecanismos de **controle do sistema de segurança pública**.
  - O Ministério Público é responsável pelo controle externo da atividade policial.
- **Padronização** de **procedimentos** e **equipamentos** do sistema de segurança pública.
- **Consolidação de política nacional** visando à **erradicação da tortura** e de outros tratamentos ou penas **cruéis, desumanos ou degradantes**.
- Combate às **execuções extrajudiciais** realizadas por agentes do Estado.
  - A **prisão em flagrante** pode ser dividida em quatro fases: captura, com cerceamento da liberdade do indivíduo; condução coercitiva do indivíduo capturado até delegacia, para que o delegado faça a formalização da prisão; formalização da prisão; recolhimento, que será temporário, pois o indivíduo terá que passar por uma audiência de custódia.
  - Caso haja desaparecimento forçado, no caso em que o indivíduo estava sob custódia do Estado, ou caso haja a morte do sujeito, tem-se uma de execução extrajudicial.

**Diretriz 15: Garantia dos direitos das vítimas de crimes** e de **proteção das pessoas ameaçadas**.

#### Objetivos Estratégicos:

- Instituição de sistema federal que integre os **programas de proteção**.
- Consolidação da política de **assistência a vítimas** e a **testemunhas ameaçadas**.
- Garantia da **proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte**.
- Garantia de **proteção dos defensores dos Direitos Humanos** e de suas atividades.



10m



15m

**Diretriz 16: Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário.**

Objetivos Estratégicos:

- **Reestruturação** do **sistema penitenciário**.
- **Limitação** do uso dos institutos de **prisão cautelar**.
  - São prisões que ocorrem antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória.
- **Tratamento** adequado de pessoas com **transtornos mentais**.
- **Ampliação** da aplicação de **penas e medidas alternativas**.



20m

**Diretriz 17: Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa de direitos;**

Objetivos Estratégicos:

- **Acesso** da população **à informação** sobre seus **direitos** e sobre **como garanti-los**.
- Garantia do **aperfeiçoamento e monitoramento** das **normas jurídicas** para proteção dos Direitos Humanos.
- Utilização de modelos alternativos de **solução de conflitos**.
  - Por exemplo, mediação e conciliação.
- Garantia de **acesso universal ao sistema judiciário**.
- **Modernização** da gestão e **agilização** do funcionamento do sistema de justiça.
- **Acesso à Justiça no campo e na cidade**.

---

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Thiago Silva Medeiros.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.

---